



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO N° 148 - 2022/2025
TRANSFERE SEDE DA GLESP

17 DE MARÇO DE 2023

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

Considerando que no próximo dia 18 de março, serão realizadas as Assembleias Deliberativa e Legislativa.

Considerando que conforme a Prancha Circular n°008 – 2022/2025, no Edital de Convocação de 2 de março de 2023, determina que as Assembleias Deliberativa e Legislativa, serão realizadas no CIEEI - Avenida Engenheiro Fabio Roberto Barnabé N°3665 – Jardim Regina - **Oriente de Indaiatuba – SP.**

RESOLVE

Art. 1° Transferir a Administração da GLESP, no dia 18 para o Oriente de Indaiatuba, onde serão realizadas as Assembleias.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2023 E.: V.:

WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre